

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8303, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$12.495,02.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

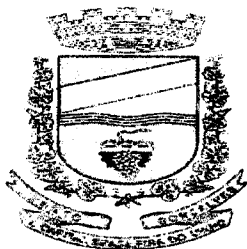
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5665, de 08 de outubro de 2013, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 12.495,02 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Despesa..... 1309
Órgão..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao..... 08-Assistência Social
Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária
Programa 322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade 2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.30.93-Indenizações e Restituições
Recurso 1090 - FEAS
Valor R\$ 3.743,77

Despesa..... 1310
Órgão..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao..... 08-Assistência Social
Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária
Programa 322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade 2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.30.93-Indenizações e Restituições
Recurso 0001 Recursos Livres
Valor R\$ 8.751,25

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução nas dotações abaixo discriminadas, conforme fonte de recurso correspondente.

Despesa..... 900
Órgão..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao..... 08-Assistência Social
Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária
Programa 322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade 2242- Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Categoria 3.3.20.93-Indenizações e Restituições
Recurso 1090
Valor R\$ 1.000,00

Despesa 902
Órgão 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao 08-Assistência Social
Subfuncao 244-Assistência Comunitária
Programa 322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade 2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distrib.Gratuita
Recurso 1090
Valor R\$ 1.000,00

Despesa 903
Órgão 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao 08-Assistência Social
Subfuncao 244-Assistência Comunitária
Programa 322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade 2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Recurso 1090
Valor R\$ 490,47

Despesa 904
Órgão 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao 08-Assistência Social
Subfuncao 244-Assistência Comunitária
Programa 322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade 2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
Recurso 1090
Valor R\$ 1.000,00

Despesa 905
Órgão 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao 08-Assistência Social
Subfuncao 244-Assistência Comunitária
Programa 322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade 2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Recurso 1090
Valor R\$ 253,30



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Despesa.....881
Órgão.....13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao.....08-Assistência Social
Subfuncao.....244-Assistência Comunitária
Programa322- Assist. Social Geral da População
Projeto/Atividade.....2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria3.3.30.39-Outros Serviços de Terceiros PJ
Recurso0001 Recursos Livres
ValorR\$ 8.751,25

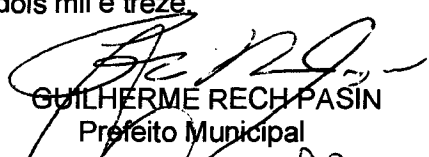
Art. 3º A abertura de crédito constante no art. 1º, se dá em virtude da necessidade de devolução de parte do recurso repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul, Programa Estadual de Assistência Social, - PEAS 2012, referente ao Termo de Adesão 1341/2012-PEAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 89
e publicado (a)
Em 08/10/2013